



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 22 de junho de 2020.

Ofício nº 154/2020/GP



Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 61/2.020, informar a Vossa Excelência que, a Secretaria de Assuntos Jurídicos, através dos Procuradores Municipais, estão respondendo a Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis e qualquer medida administrativa depende de estudo do impacto orçamentário, assim como já foi solicitado ao Departamento de Administração de Pessoal todos os levantamentos da quantidade de servidores que, poderão ser atingidos, na hipótese de exaurimento de todas as vias recursais na referida demanda.

Cumpre-nos ainda informar a Vossa Excelência que esta Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos está realizando os estudos necessários a qualquer propositura de projeto de Lei, tendo em vista as disposições da Legislação Eleitoral, por tratar-se de ano eleitoral, assim como as disposições da Lei Federal 173, de 27 de maio de 2.020.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Elza
23/06/2020

13.5065

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba